



# Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá."

<i>Prot. N° 043/2016</i>  <i>Em 07/03/2016</i>  _____	<i>Unanimidade ( x )</i> <i>Aprovado ( x )</i> <i>Rejeitado ( )</i>  <i>Sessão de 07/03/2016</i>  _____ <i>Presidente</i>	<i>Despachado</i>  <i>Em ____/____/____</i>  _____ <i>Presidente</i>
---	--	---

## REQUERIMENTO N° 003/2016

**REQUEREMOS** à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Art. 7º, inciso X da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 416, §2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a convocação do Sr. Dr. Alderico Miguel Rosin, OAB/SP n°. 24.457, Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, com a finalidade de esclarecer as manifestações feitas pela Procuradoria Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, na Ação Direta de Inconstitucionalidade n°. 2206476-17.2015.8.26.0000, que tramita junto ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como a convocação do Procurador Jurídico, Sr. Dr. Eduardo Azadinho Ramia, OAB/SP n°. 143.124, por ter sido quem subscreveu tais manifestações em nome da Procuradoria Jurídica.

### JUSTIFICATIVA

Após manifestações da Procuradoria Municipal de Santa Rita do Passa Quatro nos autos do processo supracitado, surgiram algumas indagações



# **Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP**

**"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá."**

dos Vereadores em relação à atuação desta Câmara Municipal no que tange à aprovação de leis.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de março de 2016.

**Ver. Paulo Cesar Missiatto  
Presidente**

**Ver. Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira  
1º Secretário**

**Ver. Sebastião Cesar Barioni  
2º Secretário**

**Lucas Comin Loureiro  
Vereador**

**Norma Jamus Villela  
Vereadora**

**Domingos Antonio de Mattos  
Vereador**

**Carlos Eduardo Clemente Leal  
Vereador**

**Luis Roberto Daldegan Broglio  
Vereador**